

PROJETO DE LEI N.º 020/2012 - 19 de setembro de 2012.

“Dispõe sobre denominação de quadra – Quadra João Malosto”

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“Quadra de Esporte João Malosto”**, a quadra localizada no Córrego dos Malostos, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, 19 de setembro de 2012.

Alexandre de Jesus Nascimento - Xandinho
Vereador

Marinelsi Horst Delgado
Vereadora

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor João Malosto foi morador antigo desta localidade e grande incentivador dos esportes, no Córrego Pirapetinga (Malosto).